

De: Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 05/07/2023 às 09:37:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO № 14.632/2022 − 1 DOC Contratação de Serviços de Manutenção nas diversas edificações (praças, lagoas, caminhódromos, cemitérios) que compõem a SEMSUR; - Parnamirim

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO № 14.632/2022 − 1 DOC Contratação de Serviços de Manutenção nas diversas edificações (praças, lagoas, caminhódromos, cemitérios) que compõem a SEMSUR; - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deste município de Parnamirim/RN- PREGÃO ELETRÔNICO®

Manutenção nas diversas edificações (praças, lagoas, caminhódromos, cemitérios) que compõem a SEMSUR. - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deste município de Parnamirim/RN- PREGÃO ELETRÔNICO. 001/2023.

Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniuse a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) <u>Bruna Elizabeth Fernandes de</u>≤ Negreiros, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Bruno Batista dos Santos, Manoel Procópio de Moura Netto e a secretária Dinaísa Soares de Freitas sob a presidência da primeira, para providênciaso acerca do processo supra. Após o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do município, o Sr. Procuradori JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO JÚNIOR, emitiu parecer no qual em sua conclusão fez as seguintes ressalvas: Z "opino pela regularidade do processo, com as seguintes ressalvas: a) não foi acostada aos autos a lista de≝ verificação prevista no Decreto Municipal n. º 6.488/2021; e b) ausência da correção do segundo ponto indicado no Parecer Técnico n. º 230/2023 (despacho n. º 78).". Quantos as mesmas, esta CPL observou que: O questionamento "a" do parecer, que se infere à juntada da lista de verificação conforme o que preconiza o decreto municipal nº O 6.488/2021, resta superada, visto que os setores atuantes dentro do processo administrativo, fizeram as suas devidas 🛱 juntadas, consoante se infere nos despachos: 37 (Comissão Orçamentista Permanente), 45 (Secretaria de Serviços) Urbanos) e 48 (Comissão permanente de Licitação). Quanto ao questionamento "b" do parecer ratificado pelogicales de la comissão permanente de Licitação. Procurador Geral do Município, Sr. Fábio Daniel de Souza Pinheiro, no qual afirma que não foi corrigido o questionamento suscitado pela COP em seu Parecer Técnico de n. º 230/2023, quanto a composição do BDI e dos∑ encargos sociais, temos que: No dia 6 de junho de 2023, esta comissão encaminhou diligências por e-mail à 5 empresa melhor classificada no certame, acerca dos pontos levantados pela COP em seu parecer. Esta por sua vez, no prazo concedido, respondeu as indagações, sendo estas encaminhadas posteriormente à COP para averiguação,[≤] dos quantitativos pelos preços unitários e não deve superar o valor global da proposta. Neste quesito, por ocasião o desta reanálise, foi verificado que a planilha orçamentária reapresentada pelo proponente, anós a diligência conformidade de cálculos e importa em valor global involva.

1Doc: Ata 24.495/2023

procurador do município no despacho de nº 85- 14.632/2022.

Desta forma, consignou-se que a Pregoeira irá adjudicar o objeto à empresa vencedora no software licitações-e do Desta forma, consignou-se que a riegonia na ca, la Banco do Brasil, bem como encaminhar aos diários oficiais pertinentes, a ADJUDICAÇAO do certame para postencia encaminhamento do processo a secretaria de origem para sua devida homologação e demais providências necessárias. Por fim, abriu-se oportunidade para os presentes apresentarem suas observações, se quedando o moderna de la capacidad de la



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B350-F303-A5BA-3EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DINAÍSA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 05/07/2023 09:42:36 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 05/07/2023 09:43:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 05/07/2023 10:04:17 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 05/07/2023 10:24:19
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 05/07/2023 11:09:49 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 05/07/2023 11:14:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/B350-F303-A5BA-3EA9